



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

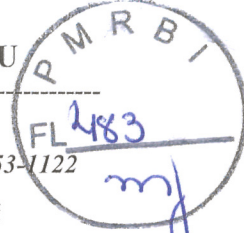
- Centro

- Telefax (0\*\*42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguçu

- Paraná



MEMORANDO INTERNO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL  
Nº. 75/2023-PMRBI

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal que compõem as unidades básicas de saúde (UBS) do município.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer jurídico quanto a fase externa do presente certame.

Rio Bonito do Iguçu/PR, 09 de outubro de 2023.

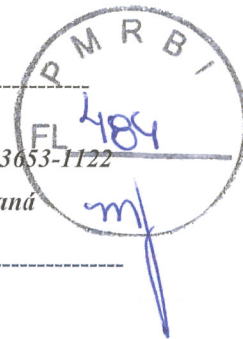
  
ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



PARECER TÉCNICO-JURÍDICO OPINATIVO

Síntese dos acontecimentos:

Trata o presente de solicitação do Sr. Pregoeiro para análise do presente procedimento licitatório, visando opinar sobre a homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento do Pregão Presencial nº. 75/2023-PMRBI-SRP, e adjudicação pelo Pregoeiro.

A licitação em apreço tramitou e foi decidida com a observância dos procedimentos do artigo 43, incisos I, III, IV e V, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e do artigo 4º. da Lei nº. 10.520/02, e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007.

O objeto da presente licitação corresponde à escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal que compõem as unidades básicas de saúde (UBS) do município.

O aviso de licitação foi publicado no dia 20 de setembro de 2023, sendo observado o prazo mínimo de oito (08) dias úteis de que trata o inciso V do art. 4º da Lei nº 10.520/2002. Assim entendemos que agiu corretamente o senhor Pregoeiro.

Deu-se a abertura do Pregão Presencial nº. 75/2023-PMRBI às 09:30 horas, do dia 03 de outubro de 2023.

Na sessão, houve a presença de envelope contendo documentos de habilitação e propostas de preços das empresas CICAVEL CIRÚRGICA CASCVEL LTDA, HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA e FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, as quais apresentaram as declarações de atendimento às normas do edital.

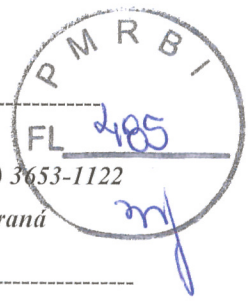
Transcorrido a fase de julgamento das propostas, tomados todos os lances, e superada a fase de habilitação, o Sr. Pregoeiro deu o seu parecer em favor das empresas, tendo como valores finais:



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Itens 14, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 77, 89, 98 e 99, em favor da empresa CICAVAL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA, pelo valor total de R\$ 53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais);

Itens 01, 02, 03, 04, 05, 10, 17, 23, 81, 83, 92, 102 e 108, em favor da empresa FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pelo valor total de R\$ 41.672,40 (quarenta e um mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos);

Itens 06, 07, 08, 09, 11, 12, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 78, 79, 80, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 93, 94, 95, 97, 100, 101, 105, 106, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119 e 120, em favor da empresa HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, pelo valor total de R\$ 40.691,31 (quarenta mil seiscentos e noventa e um reais e trinta e um centavos); e,

Itens 13, 15, 35, 53, 57, 64, 96, 103, 104, 107 e 114, em favor da empresa ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, pelo valor total de R\$ 48.032,85 (quarenta e oito mil trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

O pregoeiro adjudicou os objetos às proponentes supra referidas.

Na forma do Art. 4.º, Inciso XX, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, face a inexistência de manifestação imediata e motivada do adjudicante, consumando-se o direito de recorrer.

### Da Publicidade

Determina o inciso XXIX do art. 8º do Decreto Municipal nº 149 de 08 de novembro de 2006 que “O Resultado final do Pregão será divulgado na internet com a indicação da modalidade, do número de ordem e da série anual, do objeto, do valor total e do licitante vencedor e sua homologação na imprensa oficial do município”.

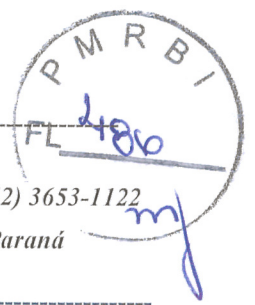
### Conclusão:



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Em face do exposto, opinamos pela homologação com a consequente publicação do ato na imprensa oficial e divulgação na *internet*, no site da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu, do resultado final do pregão, na forma e com os requisitos que constam no inciso XXIX do art. 8º Decreto Municipal nº 149/2006.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 10 de outubro de 2023.

**RICARDO CORSO**  
Procurador Municipal  
OAB/PR 50.287